



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

LEI Nº 0615/2017.

[Baixar Arquivo Completo](#)

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ubaporanga para o exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Ubaporanga aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2018 no montante de R\$ 34.400.000,00 (trinta e quatro milhões e quatrocentos mil reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração Pública Municipal direta.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:

- I – Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;
- II – Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;
- III – Quadro III – Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
- IV – Quadro IV – Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I – abrir créditos suplementares, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) da receita prevista, conforme § 1º III do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.
- II – abrir créditos suplementares, utilizando-se a totalidade do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme § 1º I do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.
- III – abrir créditos suplementares, utilizando-se a totalidade do excesso de arrecadação, conforme § 1º II, §2º e §3º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.
- IV – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes,



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

V- transferir saldo entre a destinação de recursos de uma mesma dotação orçamentária, respeitando a classificação prevista no Orçamento.

Art. 3º O Poder Executivo encaminhará mensalmente à Câmara Municipal os decretos utilizados para abertura de créditos adicionais baseados no artigo anterior.

Art. 4º Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento-Programa 2018 em conformidade com a emenda à Lei Orgânica Municipal 13/2014 - Art. 89-A:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	25 - ENERGIA
SUBFUNÇÃO	752- ENERGIA ELÉTRICA
PROGRAMA	0013 - INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE	5.001 - EMENDA 01 - INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS BAIRRO DOS PEREIRAS EM SÃO JOSÉ DO BATATAL)
ELEMENTO DA DESPESA	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	-
VALOR	12.699,00
ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04. SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE	04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0009 - PRIORIDADE EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	5.002 - EMENDA 02 - REFORMA DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO EM SÃO JOSÉ DO BATATAL (CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE E DE UMA VARANDA, E OUTROS)
.ELEMENTO DA DESPESA	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro

Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

FONTE	SAÚDE
VALOR	12.699,00
ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	0005 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	4.001 - EMENDA 03 - REPASSE PARA A APAE (CONSTRUÇÃO DA SEDE)
ELEMENTO DA DESPESA	339043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE	ENSINO
VALOR	9.000,00
ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0011 - ATENDIMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	4.002 - EMENDA 04 - REPASSE LAR ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ (MANUTENÇÃO)
ELEMENTO DA DESPESA	339043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE	AS.SOC
VALOR	3.699,00
ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04- SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE	04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0009 - PRIORIDADE EM SAÚDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro

Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

PROJETO/ATIVIDADE	4.003- EMENDA 05 – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E FISIOTERAPEUTAS, BEM COMO DEMAIS PROFISSIONAIS PARA PROGRAMA DE REABILITAÇÃO*
ELEMENTO DA DESPESA	*OBS: O PROGRAMA DE REABILITAÇÃO ENTRARÁ EM FUNCIONAMENTO EM UMA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO QUE SERÁ CONSTRUÍDA, APÓS CESSÃO, ONDE HOJE É O ATUAL SALÃO DE EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA.
FONTE	339004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VALOR	SAÚDE
ÓRGÃO	12.699,00
UNIDADE	02 - PODER EXECUTIVO
FUNÇÃO	09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
SUBFUNÇÃO	25 - ENERGIA
PROGRAMA	752- ENERGIA ELÉTRICA
PROJETO/ATIVIDADE	0013 - INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO DA DESPESA	5.003 EMENDA 06 - INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E LUMINÁRIAS NA RUA ARISTINO BRÁS, CENTRO.
FONTE	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR	-
ÓRGÃO	12.699,00
UNIDADE	02 - PODER EXECUTIVO
SUBUNIDADE	04 - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO	04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
SUBFUNÇÃO	10 - SAÚDE
PROGRAMA	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE	0009 - PRIORIDADE EM SAÚDE
	5.004 EMENDA 07 - CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA ACADEMIA DA SAÚDE, LOCALIZADA NA AV. PADRE RINO, CENTRO.

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

ELEMENTO DA DESPESA	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	SAÚDE
VALOR	12.699,00
ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	0005 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	4.004 - EMENDA 08 - REPASSE PARA A APAE (CONSTRUÇÃO DA SEDE)
ELEMENTO DA DESPESA	339043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE	ENSINO
VALOR	12.699,00
ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 - SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE	04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0009 - PRIORIDADE EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	5.005 - EMENDA 09 - CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA ACADEMIA DA SAÚDE, LOCALIZADA NA AV. PADRE RINO, CENTRO.
ELEMENTO DA DESPESA	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	SAÚDE
VALOR	12.699,00
ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	25 - ENERGIA
SUBFUNÇÃO	752- ENERGIA ELÉTRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

PROGRAMA	0013 - INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE	5.006 - EMENDA 10 - INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS NO Córrego do Romão no Distrito de São Sebastião do Batatal.
ELEMENTO DA DESPESA	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	-
VALOR	12.699,00
ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 - SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE	04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0009 - PRIORIDADE EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	5.007- EMENDA 11 - REFORMA DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO EM SÃO SEBASTIÃO DO BATATAL (CONSTRUÇÃO DE VARANDA E GARAGEM).
ELEMENTO DA DESPESA	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	SAÚDE
VALOR	12.699,00
ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 - SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE	04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0009 - PRIORIDADE EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	4.005 - EMENDA 12 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PSQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO.
ELEMENTO DA DESPESA	339004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE	SAÚDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro

Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

VALOR	12.699,00
ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 - SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE	04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0009 - PRIORIDADE EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	4.006 - EMENDA 13 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E FISIOTERAPEUTAS, BEM COMO DEMAIS PROFISSIONAIS PARA PROGRAMA DE REABILITAÇÃO*. OBS.: O PROGRAMA DE REABILITAÇÃO ENTRARÁ EM FUNCIONAMENTO EM UMA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO QUE SERÁ CONSTRUÍDA, APÓS CESSÃO, ONDE HOJE É O ATUAL SALÃO DE EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA.
ELEMENTO DA DESPESA	339004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE	SAÚDE
VALOR	12.699,00
ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	0005 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	4.007- EMENDA 14 - REPASSE PARA A APAE (CONSTRUÇÃO DA SEDE).
ELEMENTO DA DESPESA	339043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE	ENSINO
VALOR	12.699,00
ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 - SECRETARIA DE SAÚDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro

Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

SUBUNIDADE	04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0009 - PRIORIDADE EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	4.008- EMENDA 15 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E FISIOTERAPEUTAS, BEM COMO DEMAIS PROFISSIONAIS PARA PROGRAMA DE REABILITAÇÃO*. *OBS.: O PROGRAMA DE REABILITAÇÃO ENTRARÁ EM FUNCIONAMENTO EM UMA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO QUE SERÁ CONSTRUÍDA, APÓS CESSÃO, ONDE HOJE É O ATUAL SALÃO DE EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA.
ELEMENTO DA DESPESA	339004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE	SAÚDE
VALOR	12.699,00
ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	0005 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	4.009 - EMENDA 16 - REPASSE PARA A APAE (CONSTRUÇÃO DA SEDE)
ELEMENTO DA DESPESA	339043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE	ENSINO
VALOR	9.000,00
ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0011 - ATENDIMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

PROJETO/ATIVIDADE	4.010- EMENDA 17 - REPASSE LAR ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ (MANUTENÇÃO).
ELEMENTO DA DESPESA	339043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE	AS.SOC
VALOR	3.699,00
ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 - SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE	04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0009 - PRIORIDADE EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	4.011 - EMENDA 18 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E FISIOTERAPEUTAS, BEM COMO DEMAIS PROFISSIONAIS PARA PROGRAMA DE REABILITAÇÃO*.
PROJETO/ATIVIDADE	*OBS.: O PROGRAMA DE REABILITAÇÃO ENTRARÁ EM FUNCIONAMENTO EM UMA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO QUE SERÁ CONSTRUÍDA, APÓS CESSÃO, ONDE HOJE É O ATUAL SALÃO DE EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA.
ELEMENTO DA DESPESA	339004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE	SAÚDE
VALOR	12.699,00
ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	25 - ENERGIA
SUBFUNÇÃO	752- ENERGIA ELÉTRICA
PROGRAMA	0013 - INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE	5.008 - EMENDA 19 - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM POSTES
ELEMENTO DA DESPESA	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

FONTE	-
VALOR	12.699,00
ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 - SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE	04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0009 - PRIORIDADE EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	4.012 - EMENDA 20 - EXAMES, CONSULTAS E CIRURGIAS
ELEMENTO DA DESPESA	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE	SAÚDE
VALOR	12.699,00

TOTAL R\$ 228.582,00 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

Art. 05 Como fonte para a criação das dotações orçamentárias do artigo anterior no Orçamento-Programa 2018, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária, conforme disposto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

02.02.99.999.9999.9.999 Reserva de Contingência

999999 Reserva de Contingência

Ficha 50 R\$ 228.582,00

R\$ 228.582,00 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar os valores dos quadros e anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 aos valores da presente Lei Orçamentária.

Art. 7º Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ubaporanga, 08 de novembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Gilmar de Assis Rodrigues

Prefeito Municipal